



### DECRETO Nº 35/2026

*Nomeia membros para constituírem o Conselho Municipal de Educação do Município de Rio Azul – CMEC - para o triênio 2026-2028 e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe confere o artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município e,

*CONSIDERANDO que a Lei Municipal nº 717/2013, de 11 de novembro de 2013, regulamenta o Conselho Municipal de Educação de Rio Azul – CMEC – e dispõe em seu art. 6º que o mandato dos membros do Conselho Municipal de Educação será de três anos, permitida a recondução por uma vez consecutiva;*

*CONSIDERANDO que através do Decreto nº 154/2019, de 14 de novembro de 2019, alterado pelo Decreto nº 107/2020, e posteriormente pelos Decretos nº 35/2021, 68/2021, 128/2021 e 145/2021, e 129/2022 e 51/2024 houve a nomeação da composição do CMEC para o mandato 2019-2022;*

*CONSIDERANDO que com a edição dos Decretos acima citados houve uma “renovação tácita” para o mandato do CMEC, de 2022 à 2025, completando novo triênio;*

#### DECRETA:

**Art. 1.º** - Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal de Educação de Rio Azul/PR – CMEC -, Mandato 2026/2028, com as respectivas representações, na qualidade de titulares e suplentes:

- I- Representando o Poder Executivo Municipal: **Larissa de Gois**, na qualidade de titular e **Gabriel Fogaça dos Santos**, na qualidade de suplente;
- II- Representando a Secretaria Municipal de Educação: **Saete Aparecida Cararo**, na qualidade de titular e **Hellen Terluk Gnatta**, na qualidade de suplente;
- III- Representando o Conselho Tutelar: **Maria da Silva Pinto**, na qualidade de titular e **Márcia Pluchniak**, na qualidade de suplente;
- IV- Representando a Secretaria Municipal de Assistência Social: **Cleumarise Cardoso**, na qualidade de titular e **Cristiane Fátima Wionzek**, na qualidade de suplente;
- V- Representando a Secretaria Municipal de Saúde: **Juliane Rodrigues de Souza Ceuchuk**, na qualidade de titular e **Keiti Rosa Barnadeli**, na qualidade de suplente;
- VI- Representando os Professores e Diretores do Ensino Fundamental – 6º ao 9º Ano – Séries Finais – Ensino Médio – Educação de Jovens e Adultos das Escolas Públicas da Rede Estadual de Ensino:



**Lucimara Gurski Porochniak**, na qualidade de titular e **Lucy Mari da Luz**, na qualidade de suplente;

VII- Representando os Professores e Diretores das Escolas de Educação Básica, 1º ao 5º ano, Séries Iniciais da Rede Municipal de Ensino: **Alessandra Cararo**, na qualidade de titular e **Neusa Mikovski**, na qualidade de suplente;

VIII- Representando os Professores e Diretores dos Centros Municipais de Educação Infantil – CMEI's: **Irene Borba Cordeiro**, na qualidade de titular e **Marilene Nunes Slabicki**, na qualidade de suplente;

IX- Representando a APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Rio Azul: **Bruna Cristine Radin de Almeida**, na qualidade de titular e **Kátia Elaine Prestupa Coloda**, na qualidade de suplente;

X- Representando as Associações de Pais, Mestres e Funcionários – APMF'S – das Escolas Públicas da Rede Municipal de Ensino: **Jeferson Guilherme Nepomoceno**, na qualidade de titular e **Elaine de Fátima Oliveira**, na qualidade de suplente.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagem a 01 de janeiro de 2026.

Gabinete do Prefeito Municipal,

Rio Azul-PR, 20 de fevereiro de 2026.

  
**LEANDRO JASINSKI**

Prefeito Municipal

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL  
DECRETO Nº 35/2026

**DECRETO Nº 35/2026**

*Nomeia membros para constituírem o Conselho Municipal de Educação do Município de Rio Azul – CMEC - para o triênio 2026-2028 e dá outras providências.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO AZUL**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe confere o artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município e,

*CONSIDERANDO que a Lei Municipal nº 717/2013, de 11 de novembro de 2013, regulamenta o Conselho Municipal de Educação de Rio Azul – CMEC – e dispõe em seu art. 6º que o mandato dos membros do Conselho Municipal de Educação será de três anos, permitida a recondução por uma vez consecutiva;*

*CONSIDERANDO que através do Decreto nº 154/2019, de 14 de novembro de 2019, alterado pelo Decreto nº 107/2020, e posteriormente pelos Decretos nº 35/2021, 68/2021, 128/2021 e 145/2021, e 129/2022 e 51/2024 houve a nomeação da composição do CMEC para o mandato 2019-2022;*

*CONSIDERANDO que com a edição dos Decretos acima citados houve uma “renovação tácita” para o mandato do CMEC, de 2022 à 2025, completando novo triênio;*

**DECRETA:**

**Art. 1.º** - Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal de Educação de Rio Azul/PR – CMEC -, Mandato 2026/2028, com as respectivas representações, na qualidade de titulares e suplentes:

I- Representando o Poder Executivo Municipal: **Larissa de Gois**, na qualidade de titular e **Gabriel Fogaça dos Santos**, na qualidade de suplente;

II- Representando a Secretaria Municipal de Educação: **Saleta Aparecida Cararo**, na qualidade de titular e **Hellen Terluk Gnatta**, na qualidade de suplente;

III- Representando o Conselho Tutelar: **Maria da Silva Pinto**, na qualidade de titular e **Márcia Pluchniak**, na qualidade de suplente;

IV- Representando a Secretaria Municipal de Assistência Social: **Cleumarise Cardoso**, na qualidade de titular e **Cristiane Fátima Wionzek**, na qualidade de suplente;

V- Representando a Secretaria Municipal de Saúde: **Juliane Rodrigues de Souza Ceuchuk**, na qualidade de titular e **Keiti Rosa Barnadeli**, na qualidade de suplente;

VI- Representando os Professores e Diretores do Ensino Fundamental – 6º ao 9º Ano – Séries Finais – Ensino Médio – Educação de Jovens e Adultos das Escolas Públicas da Rede Estadual de Ensino: **Lucimara Gurski Porochniak**, na qualidade de titular e **Lucy Mari da Luz**, na qualidade de suplente;

VII- Representando os Professores e Diretores das Escolas de Educação Básica. 1º ao 5º ano. Séries Iniciais da Rede Municipal de Ensino: **Alessandra Cararo**, na qualidade de titular e **Neusa Mikovski**, na qualidade de suplente;

VIII- Representando os Professores e Diretores dos Centros Municipais de Educação Infantil – CMEI's: **Irene Borba Cordeiro**, na qualidade de titular e **Marilene Nunes Slabicki**, na qualidade de suplente;

IX- Representando a APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Rio Azul: **Bruna Cristine Radin de Almeida**, na qualidade de titular e **Kátia Elaine Prestupa Coloda**, na qualidade de suplente;

X- Representando as Associações de Pais, Mestres e Funcionários – APMF'S – das Escolas Públicas da Rede Municipal de Ensino: **Jeferson Guilherme Nepomoceno**, na qualidade de titular e **Elaine de Fátima Oliveira**, na qualidade de suplente.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagem a 01 de janeiro de 2026.

Gabinete do Prefeito Municipal,  
Rio Azul-PR, 20 de fevereiro de 2026.

**LEANDRO JASINSKI**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Jaciêl Porochniak  
**Código Identificador:**A2280DEA

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná  
no dia 23/02/2026. Edição 3474  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita  
informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>